

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA FUMDES

No processo de RENOVAÇÃO para o Programa FUMDES, o acadêmico precisa apresentar os seguintes documentos (autenticados em cartório, quando previstos nesta relação) **próprios e dos integrantes do grupo familiar (quando informado):**

ATENÇÃO: Entre em contato com a Central de Atendimento para agendamento da entrega dos documentos para Avaliação.

Principais Documentos a serem apresentados para Renovação da inscrição no Programa de Assistência Financeira: FUMDES:

1- Comprovante de Inscrição de Renovação no FUMDES, conforme inscrição realizada no link:

https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx

- 2- Comprovante de Vínculo na UCEFF: Boletim acadêmico 2023/2 e histórico escolar vigente.
- **3- Comprovante de residência** referente ao mês de fevereiro/2024, no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;
- 4- Documentos de Identificação dos Membros do Grupo Familiar: Obrigatório SOMENTE para quem alterou grupo familiar.

OBS: Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (art. 20, § 1°, da Lei 8.742/93). Além dos anteriormente citados, para efeito do cômputo das informações no FUMDES, consideram-se as pessoas que possuam vínculo de parentesco e/ou afetividade, contribuam e usufruam da mesma renda, ainda que residam em diferentes endereços;

Documento (s) de identificação (RG e CPF) que comprove(m) o vínculo com os membros familiares inseridos.

- Comprovante de Separação ou Divórcio dos Pais, ou Certidão de Óbito, caso um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;

uceff.edu.br

cuceff PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL EAD

- No caso de o candidato possuir filhos/dependentes, cópia da Certidão de Nascimento dos mesmos, ou Termo Judicial de Dependência, ou cópia de Declaração de Imposto de Renda;

- Termo de Guarda, Curatela ou Tutela caso se encontre nesta situação;

5- Documentos de BENS do Grupo Familiar:

- Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar (documentos de veículos, escrituras de bens, maquinários agrícolas, entre outros); apresentar declaração constando a posse dos bens, ou na inexistência apresentar a declaração afirmando que não possui bens. Para aqueles que possuem bens (benfeitorias) que não são averbadas na escritura, deverá descrever no documento de Declaração de Patrimônio com o respectivo

valor. Segue o modelo de declaração de bens conforme o modelo do ANEXO I;

6-Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal:

Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo,

rendimentos auferidos do patrimônio, e outros;

Para efeito do cálculo de Índice de Carência deverá ser informada a média da renda bruta dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024, exceto para a renda procedente da agricultura, que será da média das notas de venda dos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e

janeiro e fevereiro 2024;

OBS: Em caso de férias, deverá ser considerado para efeito do cálculo de Índice de Carência, o salário base.

➤ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) próprio e dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, com cópia da folha da identificação, da página do contrato e da primeira página em branco após o último contrato;

➤ OBS: No caso do candidato e/ou demais membros do grupo familiar, não possuírem CTPS, realizar declaração conforme ANEXO V.



- Se Assalariado: Contracheque (recibo de salário) dos seis últimos meses (setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024);
- ➤ Se Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: Declaração de Renda Variável com assinatura reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, original, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade CRC;
- Em casos de Renda Variável apresentar a declaração conforme o ANEXO II;
- > Se Proprietário de Empresa:
 - *Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, original, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade CRC, contemplando os 12 (doze) últimos meses (pode ser apenas uma DECORE) de rendimentos relativos a retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
 - *Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ (com todas as folhas de entrega);
 - *Contrato Social atualizado ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal.
 - *Cartão CNPJ;
- ➤ Se **Aposentado ou Pensionista**: Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos 3 últimos meses, retirado do site do INSS (https://meu.inss.gov.br/) ou extrato retirado nas agências do INSS;
- > Se Agricultor:
 - *Declaração do Sindicato;
 - *Declaração do Movimento Econômico ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período, emitido pela Prefeitura do município ou NFP-e Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural, juntamente com as notas e contra notas dos seis últimos meses (setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024);
 - *Contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;

O cálculo de renda bruta deve ser realizado da seguinte forma:

uceff.edu.br



Notas fiscais de vendas:

(setembro, outubro, novembro, dezembro 2023, janeiro fevereiro 2024)X (20%) 6 meses

OBS: Para a renda bruta mensal de estudantes, cuja renda tem como base a agricultura familiar, deverá considerar 20% do valor da média das notas de venda dos últimos 6 (seis) meses.

> Se Professor ACT:

*Contrato de trabalho, portaria de nomeação ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e fotocópia das seis últimas folhas de pagamento;

*Carteira de Trabalho, com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;

> Se Estagiário:

*Contrato de Estágio (Termo de Compromisso), juntamente com cópia da carteira de trabalho (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco);

*Comprovantes de pagamento dos seis últimos meses.

> Se **Desempregado** (candidato e todos os integrantes do grupo familiar):

*Fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho atualizada (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco), e apresentar declaração atestando que não realiza qualquer tipo de atividade remuneratória (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o ANEXO III;

*Se estiver recebendo **Seguro Desemprego**, o valor deverá ser informado como renda bruta;

➤ Se for Locador ou Arrendatário de Imóveis: Deve ser apresentado o contrato de locação com firma reconhecida, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador.

*Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens devem ser considerados renda bruta e inclusos na inscrição;

7 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF ano de 2023 exercício
 2022(com todas as folhas e recibo de entrega) ou Declaração Anual de Isento - DAI

uceff.edu.br



2023 (https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/) do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de inscrição;

8 - Comprovante do Tipo de Moradia (Despesas com Habitação): (caso alterou situação do semestre 2023/2 para 2024/1)

> Imóveis Próprios: apresentar escritura ou contrato de compra e venda do bem;

➤ Imóveis Cedidos: Declaração de moradia cedida;

➤ Imóveis Alugados: Contrato de aluguel ou declaração emitida pelo Locatório atualizada juntamente com recibo de pagamento do último mês;

Imóveis Financiados: Contrato de financiamento e comprovante de pagamento do último mês;

Contrato de aluguel juntamente com os recibos de pagamento dos últimos três meses ou declaração com reconhecimento em cartório do proprietário do imóvel sobre o pagamento de aluguel;

OBS: Caso o aluguel seja dividido com outra(s) pessoa(s), anexar declaração assinada por todos os inquilinos informando o valor pago individualmente, conforme modelo em ANEXO IV.

9 - Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Regular Paga, Para Outro Membro do Grupo Familiar:

> Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e boleto bancário do último mês pago.

10 - Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica:

Anexar Laudo ou atestado que que comprove a Deficiência ou Invalidez Permanente;

> Anexar Laudo ou atestado;

➤ Consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura, conforme definido no art. 2º da Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014.

11 – Comprovante de despesas com transporte coletivo:

Declaração emitida pelo transportador informando o gasto mensal, devendo ser atualizado de 2024 ou recibo de pagamento.

uceff.edu.br



OBS: Para comprovação de informações poderão ser solicitadas documentos, declarações e ou informações adicionais além dos previstos neste documento, conforme legislação prevista pelo FUMDES.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (49) 3678 8700; WhatsApp (49) 3678 8711 ou por e-mail: atendimento07.itapiranga@uceff.edu.br e atendimento.itapiranga@uceff.edu.br.

E-mail: atendimento.smo@uceff.edu.br e uceff.smo@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3621 1205 para São Miguel do Oeste.

E-mail: caa@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3319 3800 para Chapecó.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu,	, portador do RG nº e , declaro sob as penas da lei, para comprovação dos sono Formulário de Inscrição de Assistência Financeira, que o patrimônio					
CPF nº			_, declaro sob as	penas	da lei, par	a comprovação dos
dados informados	no Formula	ário de	Inscrição de Assis	stênci	a Financeira	, que o patrimônio
informado, é com	posto dos seg	guintes	bens e respectivos v	valore	es:	
RENS IMÓVEIS	(casa anarta	mento	sala comercial, lote	urha	no lote rura	l chácara)
DESCRIC			LOCALIZAÇÃO	urba		LOR (R\$)
DESCRIS	<i>51</i> 10	-	<u> LOCILIZITÇITO</u>		V 13	EOR (R)
					l.	
VEÍCULOS (auto	móvel, camin	hão, mo	tocicleta, motoneta oi	u rebo	que, maquiná	rios agrícolas)
			PLACA		ENAVAM	
						, ,
OUTROS:						
DESCRIÇÃO						VALOR (R\$)
T-4-1:11	1. D¢					
Totalizando o valo	or de R\$			-•		
Declaro que o(s)	dado(s) acir	na anre	sentado(s) é(são) v	erdad	leiro(s) e es	tou ciente de que a
						os e/ou divergentes
						do recebimento da
						damente recebidos,
além das medidas	_		,			,
			amento e Fiscaliza	ıção (dos Program	nas de Assistência
						mento da Educação
		-	-			signar e averiguar a
informação acima	_					
Local e data:			·	C	le	de 2024.
As	sinatura de u	ım integ	grante do grupo fam	iliar 1	maior de 18	anos



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL

(trabalhador autônomo, prestador de serviços, profissional liberal, inclusive MEI)

Eu,		estudante do	curso de
d	o Centro Universitário	FAI, matrícula	
declaro que o integrante			, CPF nº
	desenvolve		
	, cor	m renda média r	nensal de R\$
Declaro ainda, sob as penas da lei e con			das inscrições
de cadastramento e recadastramento pa			
verdadeiro e estou ciente de que a on	-		•
documentos falsos e/ou divergentes	,	,	
programas do Cadastro Socioeconôr		-	
Fiscalização ou quem a Reitoria do Ce		-	
a informação acima.	nito Oniversitario I AI de	esignai a commin	ar c averiguar
a imormação acima.			
Local e data:	,de		de 2024.
Assinatura do trabalhador:			
Assinatura do trabalhador.			
Assinatura do candidato à bolsa:			
Testemunha:			
Nome:	CPF		
Telefone:			
1 OICIOIIC.	Assinatura.		

(reconhecer assinatura em cartório do trabalhador)



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,	(membro	do	grupo	familiar	que	não	exerce	atividade	remunerada)
					,		(estado	civil)
			,	inscrito no	CPF no				, portador do
RG	n°			,	resid	lente	e don	niciliado	no endereço
								, d	eclaro para os
devic	lo fins, que	não e	exerço at	ividade ren	nunera	da. Au	torizo a (Comissão r	esponsável pela
fiscal	lização e a	compa	nhament	o do FUN	MDES	junto	ao Centr	o Universi	tário FAI para
confi	rmar e verif	icar as	informaç	ões acima	prestad	as.			
Por s	er esta expre	essão c	la verdad	e, firmo o p	presente	e.			
Loca	l e data:						le.		de 2024.
Loca	i c data.						ic		uc 2024.
Assir	natura do dec	clarant	te:						
Assir	natura do car	ndidate	o à bolsa:						

(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu,		, aluno	reguları	mente m	atriculado	no curs	so de
		do Centro l	Universi	itário FAI	, declaro so	b as per	nas da
lei e conforme estabelecido r	no edital	do FUMDI	ES 2024	l, para co	omprovação	no Ca	dastro
Socioeconômico, que o	divido	aluguel	do	imóvel	situado	na	Rua
	, nº	,	Bairro)			_, na
cidade de	, no	valor de RS	S	pa	ara cada mo	rador, c	om as
pessoas a seguir relacionadas:							
Declaro que o(s) dado(s) acin	aa anrasa	entada(s) á(s	ão) vor	dadaira(a)	a aston aid	onto do	ano o
omissão de informações ou a	-	` ' '		` ´			-
implicam no cancelamento do	-						
e obrigam a imediata devolu							
judiciais cabíveis.	ção dos	valores mu	viuaiiic	inc recei	ndos, alcin	uas III	Juluas
Autorizo a Comissão de Fisca	lização e	Acompanha	mento a	lo FUMD	DES on a gu	em a Re	eitoria
do Centro Universitário FAI de	-	_			_	om a re	211011 u
	ooignar o	averigaar a		yao aomin	•		
.							2024
Local e data:		,		_ de		de 2	2024.
A							
Assinatura do candidato à bols	a:					_	
Assinatura dos demais inquilin	ios:					_	
						_	
						_	



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

Eu,	(membro	do	grupo	familiar	que	não	possui	CTPS)
				,		(estado		civil)
			, inscrito	no CPF nº			,1	ortador do
RG	n°			_, resident	e e	domiciliad	lo no	endereço
							_, declar	o para os
devi	lo fins, que nã	o possu	o carteira	de trabalho.	Autorizo	a Comiss	ão respoi	nsável pela
fisca	lização e acon	npanham	ento do F	UMDES jun	to ao (Centro Uni	versitário	FAI para
confi	rmar e verificar	as infor	mações acii	ma prestadas.				
Por s	er esta expressã	o da ver	dade, firmo	o presente.				
Loca	l e data:			,	_ de			_ de 2024.
Assiı	natura do declara	ante:						